



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmsrpb@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

LEI Nº 0202, DE 20 DE JULHO DE 2015.

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, ATÉ O LIMITE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme modalidade de aplicação a seguir:

02000	PODER EXECUTIVO	
02110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0019	Assistência a Comunidades	
2114	Manutenção das Atividades do Bolsa Família	
029	Transferências de Recursos FNAS	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00

02000	PODER EXECUTIVO	
02110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0019	Assistência a Comunidades	
2114	Manutenção das Atividades do Bolsa Família	
000	Recursos Ordinários	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

02000	PODER EXECUTIVO	
02110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0019	Assistência a Comunidades	
2117	Manutenção das Atividades do CRAS - José Inácio Filho	
029	Transferências de Recursos FNAS	
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

02000	PODER EXECUTIVO	
02110	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0019	Assistência a Comunidades	
2117	Manutenção das Atividades do CRAS - José Inácio Filho	
000	Recursos Ordinários	
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Art. 2º As despesas decorrente da execução desta Lei correrá por conta da anulação de dotações do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

02000	PODER EXECUTIVO	
02060	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	Urbanismo	
451	InfraEstrutura Urbana	
0024	Saneamento Básico	
1054	Aquisição de Tambores de Lixo	
000	Recursos Ordinários	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

02000	PODER EXECUTIVO	
02060	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0001	Apoio Administrativo	
1019	Adquiri veiculos e equipamentos p/setor	
000	Recursos Ordinários	
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

02000	PODER EXECUTIVO	
02060	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0023	Abastecimento de Água	
1070	Construção de Cisternas	
052	Transferências de Convênios outros	
449051	Obras e instalações	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado Suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei 0187 de 23 de dezembro de 2014, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barra de Santa Rosa para o Exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, em 20 de Julho de 2015.


FABIAN DUTRA SILVA

Prefeito Constitucional